



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE IMBÉ



PUBLICADO EM

PORTARIA Nº 119/18

04/10/18

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO EM CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL EMANADA NO PROCESSO Nº 9000416-32.2017.8.21.0073, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Vereador Carlos Régis Rosa da Silveira - Presidente do Legislativo Municipal de Imbé - Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 23, XXIV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JOÃO AUGUSTO BESSA ALIARDI**, portador da CI nº 4075250491, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Telefonista/Recepcionista, Padrão CE-4**, do quadro permanente da Câmara Municipal de Imbé, em vaga decorrente da lei 1.424/2013, de 01 de fevereiro de 2013, em cumprimento de Ordem Judicial emanada no processo nº 9000416-32.2017.8.21.0073, do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Tramandaí.

Art. 2º - A posse do candidato dar-se-á no prazo de 15(quinze) dias, contados da data da publicação da presente Portaria, em conformidade com o disposto no art.43 da Lei nº 64, de 19 de abril de 1990.

Parágrafo único- A posse poderá ser prorrogada por mais 15(quinze) dias a requerimento do interessado.

Art. 3º - No ato da posse, o candidato deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da categoria funcional.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 04 de outubro de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANTÔNIO CARLOS MAURENTE DA ROCHA
Diretor de Serviços Administrativos

Ver. **CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA**
PRESIDENTE
CÂMARA DE VEREADORES - IMBÉ - RS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DATA: 04/10/18

PROTEÇÃO: 598
RB